

**TERMO ADITIVO N° 008/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SMS.G ✓**

**PROCESSO:** 6018.2021/0066967-4 ✓

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho (103759807), ✓ em prol de promover ações de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas-2024, em atendimento à Portaria nº 514/2024-PMSP.G, de 29/04/2024 (103760713) ✓

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **"SECRETARIA"** e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente aditamento, trata da aprovação do Plano de Trabalho (103759807), em prol de promover ações de contingência às situações de baixa temperatura, nos termos da Portaria 514/2024-PMSP.GAB.de 29/04/2024(103760713).

**TERMO ADITIVO N° 008/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SMS.G**

1.2 Fica autorizado o orçamento de custeio, para o período de maio a outubro de 2024, no valor total de R\$5.141.237,20(cinco milhões, cento e quarenta um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), sendo o pagamento das despesas, realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CNR TA 008-2024						
	Jun./24	Jul./24	Ago./24	Set./24	Out./24	Total
custeio	R\$ 1.056.783,44	R\$ 1.019.863,44	R\$ 1.024.863,44	R\$ 1.019.863,44	R\$ 1.019.863,44	R\$ 5.141.237,20

1.3 As despesas pertinentes ao presente aditamento, onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00,00.1.500.9001.0, em manutenção aos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (doc. SEI 103759807).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 24 de junho 2024.





---

LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PIERRE RODRIGUES DA COSTA  
CENTRO SOCIAL N. SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:

  
 NOME: Eliana M. Oliveira Ribeiro  
 RG: [REDACTED]

  
 NOME: Jéssica APARECIDA SILVA  
 RG: [REDACTED]